Foi aprovado por unanimidade dos votos, com emenda, em única discussão, na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,

o Projeto de Lei nº 267/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo"

07/05/2019

Presidente



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.252, DE 07 DE MAIO DE 2.019.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE.

APROVAR, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, com emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Alliny Fernanda Sartori Padalino Rogério que "Institui no calendário do Município de Ibitinga o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 267/2018.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de maio de

2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretário

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA Presidente

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA 1º Secretario





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

RESOLUÇÃO Nº 5.252, DE 07 DE MAIO DE 2.019.

Institui no calendário do Município de Ibitinga o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia.

(Projeto de Lei Ordinária nº 267/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Art. 1º Fica instituído no Município Ibitinga e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Art. 2º Entra lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de maio de 2.019.

MARLOS RIBAS MANCINI

Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES

2º Secretario

RECIDO DA ROCHA

Presidente

ANTONIO-ESMAEL ALVES DE MIRA

1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 07 (sete) de maio de dois mil e dezenove (2.019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa





Eâmara Municipal da Estância Turística de Stitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI OF .: 735/2019

Ibitinga, 08 de maio de 2019.

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.245/2019, 5.246/2019, 5.247/2019, 5.248/2019, 5.249/2019, 5.250/2019, 5.251/2019, 5.252/2019, 5.253/2019, 5.254/2019, 5.255/2019, 5.257/2019, 5.258/2019 e 5.259/2019 por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 07 de maio do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA

Presidente

VOSSA EXCELÊNCIA CRISTINA MARIA KALIL ARANTES PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

